



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

LEI Nº. 705, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências”.

O POVO DE CIPOTÂNEA, através de seus Representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e, eu, Prefeito Municipal, em meu nome, sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. - Em cumprimento às disposições da Constituição Federal, Constituição Estadual, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Cipotânea – MG para o exercício de 2016, compreendendo:

- I - As disposições sobre prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II - A estrutura do orçamento municipal;
- III - A elaboração, alteração e execução orçamentária;
- IV - As despesas de pessoal e encargos sociais;
- V - As condições para concessão de recursos públicos;
- VI - As alterações na legislação tributária;
- VII - As disposições sobre a dívida pública municipal; e
- VIII - As disposições finais.

Parágrafo único - Integram esta Lei, os seguintes Anexos:

- a) Demonstrativo IV – Demonstrativo das Prioridades e Metas elaboradas em conformidade com as disposições do Plano Plurianual – PPA 2014-2017;
- b) Quadro 1 – Relatório de Índices Oficiais;
- c) Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes;
- d) Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal;
- e) Quadro 8 - Anexo de Metas Fiscais;



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

- f) Quadro 9 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- g) Quadro 10 - Metas Anuais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- h) Quadro 11 - Evolução do Patrimônio Líquido;
- i) Quadro 12 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- j) Quadro 13 - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências;
- k) Quadro 15 - Anexo nas Variações no Quadro de Pessoal;
- l) Quadro 16 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, são as constantes do Demonstrativo IV desta Lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2016 e na sua execução, não se constituindo em limite à programação das despesas.

§1º. - O Orçamento Anual será elaborado em consonância com as prioridades e metas de que trata o *caput* desse artigo e deverão estar adequadas ao Plano Plurianual – PPA 2014-2017 e suas respectivas revisões.

§2º. - Na elaboração e durante a execução do Orçamento do exercício financeiro de 2016, o Poder Executivo poderá alterar as metas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas e o atendimento às necessidades estabelecidas.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art.3º. - O Orçamento para o exercício financeiro de 2016 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como os repasses aos Consórcios Públicos e Associações das quais o município faça parte e será elaborado levando-se em conta à estrutura organizacional do Município e suas possíveis alterações.

Art. 4º. - A proposta orçamentária do Município evidenciará as Receitas por rubricas e suas respectivas Despesas, por função, sub-função, programa, projetos, atividades e operações especiais de cada unidade gestora e conterá:

I - Mensagem encaminhando o projeto de lei;

II - Texto da lei;

III - Demonstrativo da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

- IV - Sumário geral da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
- V - Quadro das dotações por órgãos de governo e administração;
- VI - Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
- VII - Programa de trabalho através da funcional programática; e
- VIII - Demonstrativo da despesa segundo sua natureza.

Art. 5º. - Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e,

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2016 e na respectiva Lei, bem como nos créditos adicionais, por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais.

CAPÍTULO IV DA ELABORAÇÃO, ALTERAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º. - A proposta orçamentária do Município, relativa ao exercício financeiro de 2016, deverá ser elaborada em conformidade com os diversos princípios, além dos contábeis geralmente aceitos, o de igualdade, prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental, transparência na elaboração e execução do orçamento.

Art. 7º. - O Poder Legislativo elaborará seu detalhamento de despesas para o exercício financeiro de 2016, observadas as determinações contidas nesta Lei e no art. 29-A da Constituição Federal, devendo encaminhá-lo ao Poder Executivo até trinta dias antes do prazo de remessa da proposta orçamentária à Câmara Municipal.



MUNICIPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

Art. 8º. - As emendas ao projeto de lei orçamentária devem obedecer ao disposto no art. 166, §3º, da Constituição Federal e na alínea "b", do inciso III, do art. 160, da Constituição do Estado e não poderão indicar recursos provenientes de anulação das seguintes despesas:

- I - Dotações com recursos vinculados;
- II - Dotações referentes à contrapartida;
- III - Dotações referentes a obras em andamento; e
- IV - Dotações referentes a precatórios e sentenças judiciais.

Art. 9º. - A proposta orçamentária de 2016 contemplará autorização ao Chefe do Poder Executivo municipal para abertura de créditos adicionais suplementares, observando o disposto na Lei nº. 4320, de 17 de março de 1964, visando:

- I - Criar, quando for o caso, natureza de despesa em categoria de programação já existente;
- II - Movimentar, internamente, o Orçamento quando as dotações existentes se mostrarem insuficientes para a realização de determinadas despesas; e
- III - Incorporar valores que excedam às previsões constantes da Lei Orçamentária de 2016.

Art.10 - O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no parágrafo único do art. 5º desta Lei.

Parágrafo único - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2016 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adaptação da classificação funcional ao novo órgão.

Art. 11 - O Governo Municipal destinará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos e das transferências federais e estaduais de impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino, como estabelece o artigo 212, da Constituição Federal e Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007.

Parágrafo único - O Município aplicará parte dos recursos a que se refere o *caput* deste artigo, na manutenção e desenvolvimento da educação básica e à remuneração condigna dos trabalhadores da educação, nos termos estabelecidos no art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 12 - A proposta orçamentária consignará previsão de recursos para financiamento das ações e serviços públicos de saúde, no ano de 2016, no mínimo, de 15% (quinze por cento) do produto da



MUNICIPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, b e § 3º, da Constituição Federal.

Art. 13 - O Orçamento de 2016 deverá conter Reserva de Contingência, limitada a 02% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes, os riscos e eventos fiscais, dentre outros imprevistos e imprevisíveis.

Parágrafo único - Para efeito desta Lei, entendem-se como eventos e riscos fiscais imprevistos e imprevisíveis, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais e às necessidades do Poder Público.

Art. 14 - Considera-se despesa irrelevante para fins do disposto no §3º, do art. 16, da Lei Complementar nº. 101, de 2000 a despesa cujo valor não ultrapasse os limites estabelecidos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Art. 15 - Até trinta dias após a aprovação e publicação da Lei Orçamentária de 2016, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, bem como, as metas bimestrais de arrecadação.

Parágrafo único - O cronograma anual de desembolso mensal do Poder Legislativo terá como referencial o repasse previsto no art.168 da Constituição Federal, na forma de duodécimos, respeitado o limite constitucional, o prazo mensal e a proporção fixada na Lei Orçamentária de 2016, em observância as regras dispostas nos incisos I a III, do art. 2º, do art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 16 - Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, os Poderes Executivo e Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2016.

§ 1º - Excluem do *caput* deste artigo às despesas que constituem obrigação constitucional e legal de execução e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - Na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e para movimentação financeira.

§ 3º - Para efeito de aplicação desse artigo serão considerados, preferencialmente, os recursos orçamentários destinados às despesas de capital e às despesas correntes que não são afetas a serviços básicos.

§ 4º - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.



MUNICIPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

Art. 17 - Os pagamentos devidos pela Fazenda Pública Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, conforme disposto no art. 100 da Constituição Federal.

Art. 18 - A destinação de recursos para novos projetos somente será permitida depois de adequadamente atendidos os projetos em andamento e as despesas de conservação do patrimônio, salvos os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

CAPÍTULO V DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 19 - Para efeito do disposto nos artigos 37, V e X, e 169, §1º, inc. II, da Constituição Federal, bem como a Lei Complementar nº. 101, de 2000, fica estabelecido que a Administração Direta e Indireta, e o Poder Legislativo, poderão criar cargos, empregos e funções, alterar a estrutura de carreira, conceder qualquer vantagem, corrigir, reajustar ou aumentar a remuneração dos servidores públicos municipais, admitir pessoal, mediante lei e havendo prévia dotação orçamentária suficiente para atendimento da respectiva despesa, em observância aos limites constitucionais e legais.

Parágrafo único - Os recursos para as despesas decorrentes dos atos dispostos no *caput* deste artigo deverão estar previstos no Orçamento de 2016 ou acrescidos por créditos adicionais.

Art. 20 - A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, não excederá os limites de 54% (cinquenta e quatro por cento) e 06% (seis por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, observada os limites prudenciais.

Art. 21 - No exercício financeiro de 2016, a realização de hora extra, quando a despesa com pessoal houver excedido o limite disposto no parágrafo único do art. 22, da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente poderá ocorrer nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente.

Art. 22 - Serão considerados contratos de terceirização de mão-de-obra, para efeito do disposto no §1º, do art.18, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, as despesas provenientes de contratação de pessoal para substituição a categorias funcionais abrangidas por planos de cargos do quadro de pessoal de órgão ou entidade, desde que haja vacância dos cargos a serem substituídos, sendo tais despesas contabilizadas como Outras Despesas de Pessoal.

CAPÍTULO VI DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE RECURSOS PÚBLICOS

Art. 23 - O Poder Executivo poderá, mediante autorização legislativa específica, transferir recursos do Tesouro Municipal a título de subvenção social às entidades sem fins lucrativos, as quais desenvolvam atividades nas áreas social, médica, educacional, cultural e desportiva, desde que estejam legalmente constituídas.

§1º. - As entidades beneficiadas nos termos do *caput* deste artigo deverão prestar contas dos recursos recebidos ao Poder Executivo.



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

§2º. - Fica vedada à concessão de subvenção a entidades que não cumprirem as exigências do §1º. deste artigo, assim como as que não tiverem suas contas aprovadas pelo Poder Executivo.

Art. 24 - O Poder Executivo poderá destinar recursos para pessoas físicas ou jurídicas situadas no Município, visando cobrir suas necessidades ou déficit, respectivamente, observadas as disposições contidas em lei municipal específica.

Art. 25 - A Lei Orçamentária conterá dotação para acobertar despesas com contribuições a entidades que visem o desenvolvimento municipal ou regional.

CAPÍTULO VII DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26 - Qualquer Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, que gere efeitos sobre a receita estimada para o Orçamento de 2016, deverá, para sua aprovação, observar os termos do art. 14, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, no que couber.

Art. 27 - O Chefe do Poder Executivo, autorizado em lei, poderá conceder benefício fiscal aos contribuintes que pagarem seus tributos em parcela única e no prazo de vencimento, ou ainda em dia com suas obrigações tributárias, devendo, nestes casos, serem considerados os cálculos da estimativa da receita.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art.28 - A administração da dívida pública municipal interna ou externa terá por objetivo principal a minimização de custos e a viabilização de fontes alternativas de recursos para o tesouro municipal.

Art. 29 - Observada a legislação vigente, o Município poderá realizar operações de crédito destinadas a financiar despesas de capital previstas no Orçamento.

Art. 30 - As operações de crédito deverão ser autorizadas por lei específica e constar do Orçamento Anual para 2016.

Art. 31 - A Lei Orçamentária de 2016 poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receitas, assumidas a partir do dia 10 de janeiro, com quitação integral até o dia 10 de dezembro de 2016.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 - A despesa de competência de outros entes da Federação só será assumida pelo Município quando firmado convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, previsto recurso na lei orçamentária e que visem ao desenvolvimento municipal.



MUNICIPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

Art. 33 - A Administração Municipal, tanto quanto possível, até a criação de estrutura adequada, deverá apropriar as despesas de forma a demonstrar os custos de cada ação governamental.

Art. 34 - Caso o Projeto de Lei Orçamentária de 2016 não seja devolvido até 31 de dezembro de 2015 ao Poder Executivo para sanção, até que o mesmo o seja, a programação dele constante poderá ser executada, na forma da proposta remetida a Câmara Municipal.

§1º - Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da Lei Orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§2º - Eventuais saldos negativos, apurados em consequência de emendas apresentadas ao Projeto de Lei na Câmara Municipal e do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, através de abertura de créditos adicionais.

Art. 35 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cipotânea, 18 de dezembro de 2015

LUIZ MOREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal


Luiz Moreira Pedrosa
Prefeito Municipal
Cipotânea - MG



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CIPOTÂNEA ENTIDADE: CONSOLIDADA</p>	<p>DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO Exercício 2016</p>
--	--

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS		
Código Funcao:	01 Legislativa	
Código SubFuncao:	031 Acao Legislativa	
0001	Contrib.Previdenciarias Camara	82.819,00
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	331 Protecao e Beneficios ao Trabalho	
0002	Manutencao Contribuicoes PASEP	110.437,47
Código Funcao:	28 Encargos Especiais	
Código SubFuncao:	846 Outros Encargos Especiais	
0003	Manut.Desp.Exercicios Anteriores	1.302,74
0004	Sentencas Judiciarias	2.605,48
0005	Amortizacao Parcelamento INSS	186.690,53
0006	Amortizacao Dividas Contradas	89.408,00
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	272 Previdencia do Regime Estatutario	
0007	Man.Desp.Cont.Previdenciarias-INSS	216.556,67
Código Funcao:	09 Previdencia Social	
Código SubFuncao:	272 Previdencia do Regime Estatutario	
0008	Man.Desp.Cont.Previdenciarias-INSS	394.246,57
		TOTAL.....: 1.084.066,46
Programa: 0100 - Acao LEGISLATIVA		
Código Funcao:	01 Legislativa	
Código SubFuncao:	031 Acao Legislativa	
1001	Aquisicao Equipamentos Legislativo	5.500,00
1002	Const.Ref.Amp.Sede Camara Municipal	21.327,00
2001	Remuneracao dos Agentes Politicos	344.365,00
2002	Manut.Ativ.Corpo Legislativo	19.218,65
2003	Remuneracao Servidores Camara	35.520,00
2004	Manut.Ativid.Secretaria Camara	26.210,35
2005	Manut.Ativ.Contabilidade Camara	20.240,00
2006	Manut.Serv.Gerais Camara	8.800,00
		TOTAL.....: 481.181,00
Programa: 0102 - PROCESSOS NO JUDICIARIO		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	062 Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario	
2007	Manut.Desp.Processos Judiciarios	4.627,98
		TOTAL.....: 4.627,98
Programa: 0103 - GABINETE DO PREFEITO		


Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



MUNICIPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CIPOTÂNEA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO Exercício 2016
--	---

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2008	Manut.Despesas Gabinete Prefeito	376.000,86
TOTAL.....:		376.000,86
Programa: 0104 - SECRETARIA DA PREFEITURA		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
1003	Aquisicao de Veiculo	27.500,00
1004	Aquis.Equip.Gabinete e Secretaria	7.967,85
2009	Manut.Desp.Servicos Secretaria	330.205,71
TOTAL.....:		365.673,56
Programa: 0106 - SEGURANCA		
Código Funcao:	06 Seguranca Publica	
Código SubFuncao:	181 Policiamento	
2010	Manut.Desp.Convenio Policia Militar	15.010,88
2011	Manut.Desp.Convenio Policia Civil	10.362,19
TOTAL.....:		25.373,07
Programa: 0107 - DIVULGACAO OFICIAL		
Código Funcao:	24 Comunicacoes	
Código SubFuncao:	131 Comunicacao Social	
2012	Manut.Desp.Divulgacao Oficial	28.199,38
TOTAL.....:		28.199,38
Programa: 0108 - CONSORCIOS E ASSOCIACOES DE MUNICIPIOS		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2013	Manut.Desp.Contrib.Assoc.Municipios	24.401,54
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana	
2029	Manut. Despesas Consorcio Publico Intermunicipal	67.911,22
TOTAL.....:		92.312,76
Programa: 0109 - PROCESSAMENTO DE DADOS		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	123 Administracao Financeira	
1005	Aquis.Unidades Processamento Dados	2.914,90
2014	Manut.Desp.Processamento Dados	52.150,90
TOTAL.....:		55.065,80
Programa: 0110 - FAZENDA E FISCALIZACAO		


Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CIPOTÂNEA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO Exercício 2016
--	---

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	123 Administracao Financeira	
2015	Manut.Desp.Fazenda e Fiscalizacao	150.706,76
2016	Devolucao de Recursos de Convenio	19.541,15
TOTAL.....:		170.247,91
Programa: 0111 - CONTABILIDADE		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	124 Controle Interno	
2017	Manut.Despesas Contabilidade	83.835,96
TOTAL.....:		83.835,96
Programa: 0112 - CAPACITACAO DE PESSOAL		
Código Funcao:	04 Administracao	
Código SubFuncao:	128 Formacao de Recursos Humanos	
2018	Manut.Desp.Recursos Humanos	2.655,96
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2019	Cursos Capac.Profiss.Educacao	5.831,92
TOTAL.....:		8.487,88
Programa: 0113 - ADMINISTRACAO DA EDUCACAO		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2020	Manut.Desp.Administracao Educacao	218.641,44
TOTAL.....:		218.641,44
Programa: 0114 - ENSINO FUNDAMENTAL		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
1006	Const.Ampl.Ref.Escolas Municipais	48.222,81
1007	Equipamentos p/Escolas Municipais	33.327,74
2022	Manut.Desp.Ensino Fundamental	419.947,62
TOTAL.....:		501.498,17
Programa: 0115 - TRANSPORTE ESCOLAR		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
1008	Aquis.Veiculos Transporte Escolar	322.550,12
2023	Manut.Desp.Transporte Escolar	328.151,63
TOTAL.....:		650.701,75
Programa: 0116 - ALIMENTACAO ENSINO FUNDAMENTAL		


Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CIPOTANEA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO Exercício 2016
--	--

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
2024	Desp.Alimentacao Ens.Fundamental	79.914,85
TOTAL.....:		79.914,85
Programa: 0118 - RECURSOS SAE/FNDE		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
2025	Manut.Desp.Recursos-SAE/FNDE	79.213,32
TOTAL.....:		79.213,32
Programa: 0119 - EDUCACAO INFANTIL		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	365 Educacao Infantil	
1009	Const.Ampl.Ref.Predio Educ.Infantil	224.277,79
2027	Manut.Desp.Educacao Infantil	203.101,60
TOTAL.....:		427.379,39
Programa: 0120 - ALIMENTACAO ENSINO INFANTIL		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	365 Educacao Infantil	
2028	Manut.Desp.Alimentacao Ens.Infantil	17.289,92
TOTAL.....:		17.289,92
Programa: 0121 - EDUCACAO ESPECIALIZADA		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	367 Educacao Especial	
2030	Manut.Desp.Educacao Especial	29.040,00
TOTAL.....:		29.040,00
Programa: 0122 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	361 Ensino Fundamental	
2031	Man.Desp.Magisterio Ensino Basico	928.571,00
2032	Manut.Desp.Pessoal Apoio FUNDEB	124.797,11
2033	Manut.Desp.Escolas Municipais	11.663,86
2034	Manut.Desp.Transporte Escolar	66.265,39
TOTAL.....:		1.131.297,36
Programa: 0124 - BANDAS MUNICIPAIS		
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	392 Difusao Cultural	
2039	Manut.Desp.Bandas Municipais	17.279,82


Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



MUNICIPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CIPOTÂNEA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO Exercício 2016
--	--

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
TOTAL.....:		17.279,82
Programa: 0125 - BIBLIOTECAS PUBLICAS		
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	392 Difusao Cultural	
1012	Adaptacao Biblioteca Publica	7.289,92
2040	Manut.Desp.Biblioteca Publica	8.747,89
TOTAL.....:		16.037,81
Programa: 0126 - PROMOCAO DO TURISMO		
Código Funcao:	23 Comercio e Servicos	
Código SubFuncao:	695 Turismo	
2041	Manut.Desp.Atrativos Turisticos	11.663,87
2042	Manut.Desp.Festividades Municipais	85.704,74
2043	Manut.Desp.Festa do Milho	265.751,66
TOTAL.....:		363.120,27
Programa: 0128 - DESPORTO AMADOR		
Código Funcao:	27 Desporto e Lazer	
Código SubFuncao:	812 Desporto Comunitario	
1014	Const.Reforma Ampliac. Quadras Poliesportivo	6.639,88
1015	Const.Reforma Ampl.Parque Desportivo	29.159,68
2044	Manut.Atividades Desporto e Lazer	32.005,43
TOTAL.....:		67.804,99
Programa: 0129 - ADMINISTRACAO DA SAUDE		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2053	Manut.Desp.Administrativas Saude	630.668,64
TOTAL.....:		630.668,64
Programa: 0130 - ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica	
1027	Const.Reforma Ampliacao de UBS/PA	164.750,15
1028	Aquis.Equip.Medico Hosp.Odontologic	8.816,42
1029	Aquisicao de veiculo	74.361,54
1031	Aquisicao de Equipamentos para Saude	29.159,68
2054	Man.Desp.Assist.Medica Odontologica	1.742.572,09
2055	Ajuda Financeira Pessoas Carentes	10.934,88
TOTAL.....:		2.030.594,76
Programa: 0131 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		


Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CIPOTÂNEA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO Exercício 2016
--	--

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	301 Atencao Basica	
2056	Man.Prog.Saude Familia-PSF/PSB/PACS	1.108.311,84
TOTAL.....:		1.108.311,84
Programa: 0132 - FARMACIA BASICA		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	303 Suporte Profilatico e Terapeutico	
2064	Mant.Despesas Farmacia Basica	27.923,92
TOTAL.....:		27.923,92
Programa: 0133 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
2058	Contribuicoes Consorcio de Saude	75.978,96
2059	Gestao do CISRU - Centro Sul	22.416,90
TOTAL.....:		98.395,86
Programa: 0134 - DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	303 Suporte Profilatico e Terapeutico	
2065	Distribuicao de Medicamentos	21.869,76
TOTAL.....:		21.869,76
Programa: 0135 - VIGILANCIA SANITARIA		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	304 Vigilancia Sanitaria	
2062	Manut.Despesa Vigilancia Sanitaria	5.831,92
TOTAL.....:		5.831,92
Programa: 0136 - CONTROLE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS-VS		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	305 Vigilancia Epidemiologica	
2063	Mant.Despesas Controle de Doencas	79.107,72
TOTAL.....:		79.107,72
Programa: 0138 - ABASTECIMENTO DE AGUA		
Código Funcao:	17 Saneamento	
Código SubFuncao:	511 Saneamento Basico Rural	
1021	Ampliacao Rede D'Agua Rural	6.639,88
Código Funcao:	17 Saneamento	
Código SubFuncao:	512 Saneamento Basico Urbano	
2050	Man.Desp.Rede Abastecimento D'Agua	3.300,00


Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



MUNICIPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CIPOTÂNEA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO Exercício 2016
--	--

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
TOTAL.....:		9.939,88
Programa: 0139 - ESGOTO SANITARIO RURAL		
Código Funcao:	17 Saneamento	
Código SubFuncao:	511 Saneamento Basico Rural	
1022	Ampl.Rede Esgoto Sanitario Rural	7.289,92
TOTAL.....:		7.289,92
Programa: 0140 - ESGOTO SANITARIO URBANO		
Código Funcao:	17 Saneamento	
Código SubFuncao:	512 Saneamento Basico Urbano	
1024	Ampl.Rede Esgoto Sanitario Urbano	6.639,88
2051	Manut.Despesas Rede de Esgoto	77.024,66
TOTAL.....:		83.664,54
Programa: 0141 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
2060	Manut.Desp.Assist.Hosp.Ambulatorial	8.415,96
TOTAL.....:		8.415,96
Programa: 0142 - ESGOTO PLUVIAL URBANO		
Código Funcao:	17 Saneamento	
Código SubFuncao:	512 Saneamento Basico Urbano	
1025	Ampl.Rede Esgoto Pluvial Urbano	6.639,88
TOTAL.....:		6.639,88
Programa: 0143 - ESTACAO TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE		
Código Funcao:	17 Saneamento	
Código SubFuncao:	511 Saneamento Basico Rural	
1023	Const.Estacao Tratamento Esgoto-ETE	20.666,91
TOTAL.....:		20.666,91
Programa: 0149 - ADMINISTRACAO DE OBRAS		
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	122 Administracao Geral	
2045	Manut.Desp.Administrativas Obras	356.059,37
TOTAL.....:		356.059,37
Programa: 0150 - EDIFICACOES PUBLICAS		
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana	
1016	Const.Ampl.Reforma Proprios Municipais	13.279,75
TOTAL.....:		13.279,75


Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CIPOTANEA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO Exercício 2016
--	---

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Programa: 0151 - LIMPEZA PUBLICA		
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana	
2046	Manut.Desp.Limpeza Publica	472.582,92
		TOTAL.....: 472.582,92
Programa: 0152 - PAVIMENTACAO URBANA		
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana	
1017	Const.Pavimentacao Vias Urbanas	199.446,36
		TOTAL.....: 199.446,36
Programa: 0153 - PARQUES E JARDINS		
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana	
1018	Construcao Reforma de Parques e Jardins	13.279,75
2047	Manut.Desp.Parques e Jardins	11.610,81
		TOTAL.....: 24.890,56
Programa: 0154 - CONTROLE DO SISTEMA DE TRANSITO		
Código Funcao:	15 Urbanismo	
Código SubFuncao:	451 Infra-estrutura Urbana	
2048	Controle Seguranca Trafego	34.612,82
		TOTAL.....: 34.612,82
Programa: 0157 - ELETRIFICACAO RURAL E URBANA		
Código Funcao:	25 Energia	
Código SubFuncao:	752 Energia Eletrica	
1020	Extensao Rede Eletrica Urbana	15.308,83
2049	Manut.Desp.Iluminacao Publica	115.457,58
		TOTAL.....: 130.766,41
Programa: 0158 - ASSISTENCIA PORTADOR DE DEFICIENCIA		
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	242 Assist. ao Portador de Deficiencia	
2086	Manut. Despesas com Portador de Necessidades Especiais	11.663,86
		TOTAL.....: 11.663,86
Programa: 0160 - ASSISTENCIA SOCIAL EM GERAL		
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	244 Assistencia Comunitaria	
1037	Aquisicao Veiculo Assist.Social	26.346,66
2076	Manut. Desp. Fundo Assistencia Social	89.479,20


Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CIPOTANEA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO Exercício 2016
--	---

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
2077	Distribuicao Cestas Basicas	14.247,49
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	243 Assist. a Crianca e ao Adolescente	
2088	Manut. Despesas com Medidas SocioEducativas em Meio Aberto para Adolescentes	6.000,00
TOTAL.....:		136.073,35
Programa: 0165 - CONSELHO TUTELAR		
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	243 Assist. a Crianca e ao Adolescente	
2084	Manut.Desp.Conselho Tutelar	70.888,09
TOTAL.....:		70.888,09
Programa: 0166 - ASSISTENCIA AO IDOSO		
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	241 Assistencia ao Idoso	
2085	Manutencao Despesas aos Idosos	7.289,90
TOTAL.....:		7.289,90
Programa: 0167 - ESTRADAS VICINAIS		
Código Funcao:	26 Transporte	
Código SubFuncao:	782 Transporte Rodoviario	
1036	Aquisicao Equipamentos Rodoviarios	6.639,88
2075	Manut.Desp.Estradas Vicinais	683.162,31
TOTAL.....:		689.802,19
Programa: 0169 - MECANIZACAO AGRICOLA		
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	601 Promocao da Producao Vegetal	
1032	Aquisicao Equipamentos Agricolas	94.951,20
2068	Manut.Desp.Mecanizacao Agricola	139.839,18
TOTAL.....:		234.790,38
Programa: 0172 - CONVENIO EMATER		
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	606 Extensao Rural	
2071	Manut.Despesas Contrib.EMATER/MG	79.779,48
TOTAL.....:		79.779,48
Programa: 0173 - PRODUTOR RURAL		
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	606 Extensao Rural	
2072	Manut.Assistencia Produtor Rural	18.953,78
TOTAL.....:		18.953,78


Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CIPOTÂNEA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO Exercício 2016
--	---

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Programa: 0177 - PROTECAO AO MEIO AMBIENTE		
Código Funcao:	18 Gestao Ambiental	
Código SubFuncao:	541 Preservacao e Conservacao Ambiental	
2087	MANUT. DESP. DE PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	19.500,00
TOTAL.....:		19.500,00
Programa: 0179 - INATIVOS E PENSIONISTAS		
Código Funcao:	09 Previdencia Social	
Código SubFuncao:	272 Previdencia do Regime Estatutario	
2066	Manutencao Despesas Inativos	150.806,68
2067	Manutencao Despesas Pensionistas	33.790,42
TOTAL.....:		184.597,10
Programa: 0180 - INATIVOS DA EDUCACAO		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	272 Previdencia do Regime Estatutario	
2021	Manut.Desp.Inativos Educacao	98.128,05
TOTAL.....:		98.128,05
Programa: 0182 - CURSOS PROFISSIONALIZANTES		
Código Funcao:	12 Educacao	
Código SubFuncao:	363 Ensino Profissional	
2026	Man.Desp.Cursos Profissionalizantes	121.214,55
TOTAL.....:		121.214,55
Programa: 0185 - PATRIMONIO,HIST.,ART.ARQUEOLOGICO		
Código Funcao:	13 Cultura	
Código SubFuncao:	391 Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
2038	Manutencao Desp. Casa da Cultura	77.700,94
2089	MANUT. DESP FUNDO M. PATRIMONIO CULTURAL - FUMPAC	13.915,96
TOTAL.....:		91.616,90
Programa: 0195 - CONTRIBUICAO AO IMA		
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	606 Extensao Rural	
2073	Manut.Despesas Convenio IMA	4.373,94
TOTAL.....:		4.373,94
Programa: 0196 - CONTRIBUICAO AO IEF		
Código Funcao:	20 Agricultura	
Código SubFuncao:	606 Extensao Rural	
2074	Manut.Despesas Convenio IEF	4.373,94
TOTAL.....:		4.373,94


Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: CIPOTANEA ENTIDADE: CONSOLIDADA</p>	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO Exercício 2016
--	--

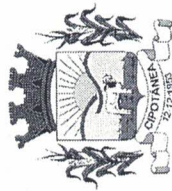
AMF - Demonstrativo VI (LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

AÇÃO	DESCRIÇÃO	VLR ORÇAMENTO
Programa: 0197 - SUBVENCAO HOSPITAL SAO CAETANO		
Código Funcao:	10 Saude	
Código SubFuncao:	302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
2061	Subvencao ao Hospital Sao Caetano	685.235,10
TOTAL.....:		685.235,10
Programa: 0203 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	244 Assistencia Comunitaria	
1038	Const.Reforma Ampl.C.Ref.Ass.Social-CRAS	111.813,08
2081	Manut.Centro Ref.Assist.Social-CRAS	192.513,38
TOTAL.....:		304.326,46
Programa: 0205 - BENEFICIOS EVENTUAIS		
Código Funcao:	08 Assistencia Social	
Código SubFuncao:	244 Assistencia Comunitaria	
2078	Manut.Despesas Pessoas Carentes	41.468,15
2079	Manut.Desp.Auxilio-Natalidade	7.550,96
2080	Manut.Desp.Auxilio-Funeral	11.475,89
TOTAL.....:		60.495,00
Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGENTE		
Código Funcao:	99 Reserva de Contingencia	
Código SubFuncao:	999 Reserva de Contingencia	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	5.395,50
TOTAL.....:		5.395,50
TOTAL GERAL:		14.573.748,98

Memory Informática Ltda - Belo Horizonte - MG - (0XX) (31) 2126-6388 - memory@memory.com.br

Rua Francisca Pedrosa, 13 - Centro - Cipotânea - MG - Tele fax: (32)3348-1119 - 3348-1120
e-mail: prefciptanea@yahoo.com.br



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

Quadro 1 – Relatório de Índices Oficiais

Informações Sobre o PIB

Valor do percentual: **2,30**

Previsão para os próximos exercícios: **2016 - 2,30 2017 - 2,30 2018 - 2,30**

Fonte das informações do PIB: **Itau-Unibanco / FJP / Bacen**

Valor projetado para o exercício de 2016 : **441.978.315.824,18**

Valor realizado para o exercício de 2016 : **0,00**

Fonte das informações do PIB estadual: **422738325846**

Informações Sobre o Índice de Correção

Descrição : **Índice de Preço ao Consumidor**

Sigla : **IPCA**

Índices oficiais de : **2013 - 5,910% 2014 - 6,410%**

Previsão para : **2015 - 7,750% 2016 - 5,610% 2017 - 5,210% 2018 - 5,070%**

Fonte das informações : **Itau-Unibanco / FJP / Bacen**

Informações Sobre os Fatores de Cálculo

Índices de correção mensal :

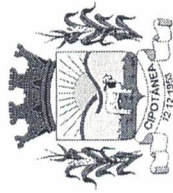
Jan/2015	102,300%	Abr/2015	102,300%	Jul/2015	102,300%	Out/2015	102,300%
Fev/2015	102,300%	Mai/2015	102,300%	Ago/2015	102,300%	Nov/2015	102,300%
Mar/2015	102,300%	Jun/2015	102,300%	Set/2015	102,300%	Dez/2015	102,300%

Fatores de correções previstos para :

2016 - 107,910% 2017 - 107,510% 2018 - 107,370%

Fatores de deflações previstos para :

2013 - 1,147% 2014 - 1,147% 2015 - 1,000% 2016 - 1,056% 2017 - 1,111% 2018 - 1,167%

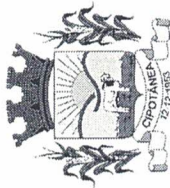


MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

Quadro 2 - Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes			
VARIÁVEIS	Exercícios		
	2016	2017	2018
Crescimento do PIB Fonte das informações :Itau-Unibanco / FJP / Bacen	2,300	2,300	2,300
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação Fonte das informações :Itau-Unibanco / FJP / Bacen	5,610	5,210	5,070
$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2016}/100)\} + \text{Crescimento do PIB}$	2016		
	1,056		
$\{\{1+(\text{Taxa de Inflação de 2016}/100)\} \times \{1+(\text{taxa de Inflação de 2017}/100)\}\} + \text{Crescimento do PIB de 2017}$	2017		
	1,111		
$\{\{1+(\text{Taxa de Inflação de 2016}/100)\} \times \{1+(\text{taxa de Inflação de 2017}/100)\}\} \times \{1+(\text{taxa de Inflação de 2018}/100)\} + \text{Crescimento do PIB 2018}$	2018		
	1,167		
VARIÁVEIS	Exercícios		
	2013	2014	2015
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação Fonte das informações :Itau-Unibanco / FJP / Bacen	5,910	6,410	7,750
$\{1 + (\text{Taxa de Inflação de 2015}/100)\}$	2015		
	1,000		
$\{\{1+(\text{Taxa de Inflação de 2014}/100)\} \times \{1+(\text{taxa de Inflação de 2015}/100)\}\}$	2014		
	1,077		
$\{\{1+(\text{Taxa de Inflação de 2013}/100)\} \times \{1+(\text{taxa de Inflação de 2014}/100)\}\} \times \{1+(\text{Taxa de Inflação de 2015}/100)\}$	2013		
	1,167		



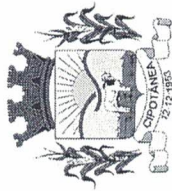
MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.265-000

Quadro 7 - Metas Anuais - Resultado Nominal
Projeção da Dívida Consolidada Líquida
Período Utilizado - 2013 a 2018
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2016
Meta Fiscal - Resultado Nominal

ESPECIFICAÇÃO	Exercícios						
	2013 (b)	2014 (c)	2015 (d)	2016 (e)	2017 (f)	2018 (g)	
Saldo Anterior da Dívida Consolidada (a) : 472.339,00							
Dívida Consolidada (I)	725.303,00	655.307,00	592.065,00	534.927,00	483.303,00	436.661,00	
Deduções (II)	-129.073,00	-65.753,00	-4.669,00	54.614,00	112.505,00	169.393,00	
Ativo Disponível	24.034,00	25.645,00	27.363,00	29.196,00	31.152,00	33.239,00	
Haveres Financeiros	305.281,00	325.735,00	347.559,00	370.846,00	395.692,00	422.202,00	
(+) Restos A Pagar Processados	458.388,00	417.133,00	379.591,00	345.428,00	314.339,00	286.048,00	
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	854.376,00	721.060,00	596.734,00	480.313,00	370.798,00	267.268,00	
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	854.376,00	721.060,00	596.734,00	480.313,00	370.798,00	370.798,00	
	(b - a)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)	
Resultado Nominal	382.037,00	-133.316,00	-124.326,00	-116.421,00	-109.515,00	-103.530,00	
		Inflação	7,75	5,61	5,21	5,07	

Metodologia de Cálculo:



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.265-000

Quadro 8

MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo I (LRF, art.4º, §1º

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Ano de 2016			Ano de 2017			Ano de 2018		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	14.573.749,00	13.799.591,89	0,003	15.668.237,55	14.101.265,32	0,003	16.822.986,65	14.409.944,39	0,004
Receitas Primárias (I)	14.171.983,98	13.419.168,62	0,003	15.236.299,97	13.712.525,60	0,003	16.359.215,28	14.012.695,09	0,004
Despesa Total	14.573.749,00	13.799.591,89	0,003	15.668.237,55	14.101.265,32	0,003	16.822.986,65	14.409.944,39	0,004
Despesas Primárias (II)	14.297.650,47	13.538.159,71	0,003	15.371.401,60	13.834.115,78	0,003	16.504.276,50	14.136.949,13	0,004
Resultado Primário (III) = (I - II)	-125.666,49	-118.991,09	0,000	-135.101,62	-121.590,18	0,000	-145.061,22	-124.254,04	0,000
Resultado Nominal	-107.083,00	-101.394,75	0,000	-109.515,00	-98.562,46	0,000	-103.530,00	-88.679,95	0,000
Dívida Pública Consolidada	534.927,00	506.511,69	0,000	483.303,00	434.968,12	0,000	436.661,00	374.027,56	0,000
Dívida Consolidada Líquida	480.313,00	454.798,79	0,000	370.798,00	333.714,69	0,000	267.288,00	228.931,82	0,000
Variáveis									
Exercícios									
			2016			2017			2018
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial* Itaú-Unibanco / FJP / Bacen									
			5,61%			5,21%			5,07%
Crescimento do PIB - Fonte: Itaú-Unibanco / FJP / Bacen									
			2,30%			2,30%			2,30%
*IPCA									
Metodologia de cálculo dos valores constantes									
			Ano de 2016 = valores correntes dividido por...						1,0561
			Ano de 2017 = valores correntes dividido por...						1,1111
			Ano de 2018 = valores correntes dividido por...						1,1675



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

Quadro 9

UNICÍPIO DE CIPOTANEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo II (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas		Metas Realizadas		Variação	
	2014 (a)	% PIB	2014 (b)	%PIB	Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	12.262.761,35	1.226.276.135.000	12.262.761,35	0,003	0,00	0,00
Receitas Primárias (I)	11.923.522,25	1.192.352.225.000	11.923.522,25	0,003	0,00	0,00
Despesa Total	12.262.761,36	1.226.276.136.000	12.262.761,36	0,003	0,00	0,00
Despesas Primárias (II)	11.906.934,46	1.190.693.446.000	11.906.934,46	0,003	0,00	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	16.587,79	1.658.779.000	16.587,79	0,000	0,00	0,00
Resultado Nominal	-6.676,00	-667.600.000	-538.055,13	0,000	-544.731,13	0,00
Dívida Pública Consolidada	655.307,00	65.530.700.000	571.290,15	0,000	-84.016,85	-12,82
Dívida Consolidada Líquida	589.554,00	58.955.400.000	58.174,87	0,000	-531.379,13	-90,13
*Valores do PIB no exercício de 2014			Previsão		Realizado	
			1,00		422.327.824.489,00	

*Fonte: 422738325846



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.265-000

Quadro 10

MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIO ANTERIORES EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

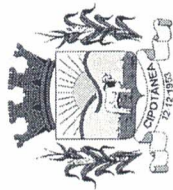
R\$ 1,00

Valores a Preços Correntes

Especificação	2013		2014		2015		2016		2017		2018	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	11.169.987,00	9,78	12.262.761,35	10,13	13.505.466,59	10,13	14.573.749,00	7,91	15.668.237,55	7,51	16.822.986,65	7,36
Receitas Primárias (I)	10.843.406,00	9,96	11.923.522,25	10,14	13.133.151,68	10,14	14.171.983,98	7,91	15.236.299,97	7,51	16.359.215,28	7,37
Despesa Total	11.169.986,92	9,78	12.262.761,36	10,13	13.505.466,59	10,13	14.573.749,00	7,91	15.668.237,55	7,50	16.822.986,65	7,37
Despesas Primárias (II)	10.846.507,93	9,77	11.906.934,46	11,27	13.249.606,59	11,27	14.297.650,47	7,91	15.371.404,02	7,50	16.504.276,50	7,37
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.101,93	-634,75	16.587,79	-802,05	-116.454,91	-802,05	-125.666,49	7,91	-135.104,05	7,50	-145.061,22	7,36
Resultado Nominal	123.891,00	-105,38	-6.676,00	-67,68	-2.158,00	-67,68	-107.083,00	4,862,14	-109.515,00	2,27	-103.530,00	-5,47
Dívida Pública Consolidada	725.303,00	-9,66	655.307,00	-9,66	592.065,00	-9,66	534.927,00	-9,66	483.303,00	-9,66	436.661,00	-9,66
Dívida Consolidada Líquida	596.230,00	-1,12	589.594,00	-0,37	587.396,00	-0,37	480.313,00	-18,24	370.798,00	-22,81	267.268,00	-27,93

Valores a Preços Constantes

Especificação	2013		2014		2015		2016		2017		2018	
		%		%		%		%		%		%
Receita Total	12.807.507,09	16,82	13.213.125,35	17,01	13.505.466,59	18,66	13.799.591,89	2,17	14.101.554,81	2,18	14.409.410,41	2,18
Receitas Primárias (I)	12.433.049,32	17,01	12.847.595,22	16,82	13.133.151,68	18,66	13.419.168,62	2,17	13.712.807,11	2,18	14.012.175,83	2,18
Despesa Total	12.807.507,00	16,82	13.213.125,37	16,81	13.505.466,59	18,66	13.799.591,89	2,17	14.101.554,81	2,18	14.409.410,41	2,18
Despesas Primárias (II)	12.436.605,99	16,81	12.829.721,88	16,81	13.249.606,59	19,90	13.538.159,71	2,17	13.834.401,96	2,18	14.136.425,27	2,18
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.556,67	-669,05	17.873,34	-669,05	13.133.151,68	-856,46	-118.991,09	2,17	-121.594,86	2,18	-124.249,43	2,18
Resultado Nominal	142.053,42	-105,73	-7.193,39	-105,73	-2.158,00	-65,18	-101.394,75	4,598,55	-98.564,49	-2,80	-88.676,66	-10,04
Dívida Pública Consolidada	831.632,42	-3,86	706.093,29	-3,86	592.065,00	-2,65	506.511,69	-14,45	434.977,05	-14,13	374.013,70	-14,02
Dívida Consolidada Líquida	683.637,32	5,22	635.244,44	5,22	587.396,00	7,35	454.798,79	-22,58	333.721,54	-26,63	228.923,34	-31,41



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

Índices de Inflação						
2013	2014	2015	2016	2017	2018	
5,910%	6,410%	7,750%	5,610%	5,210%	5,070%	
*IPCA- Fonte das Informações: Itau-Unibanco / FJP / Bacen						
Metodologia de Cálculo						
Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)						
Ano de 2013 = valores correntes multiplicado por		1,1466%	Ano de 2016 = valores correntes dividido por			1,0561%
Ano de 2014 = valores correntes multiplicado por		1,0775%	Ano de 2017 = valores correntes dividido por			1,1111%
Ano de 2015 = valores correntes dividido por		1,0000%	Ano de 2018 = valores correntes dividido por			1,1675%
Fonte das Informações: Itau-Unibanco / FJP / Bacen						



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

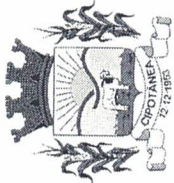
CEP: 36.265-000

Quadro 11

MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

	2014	%	2013	%	2012	%
Patrimônio Líquido						
Patrimônio / Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	4.660.003,35	100,000	4.527.591,00	100,000	4.565.746,00	100,000
Total	4.660.003,35	100,000	4.527.591,00	100,000	4.565.746,00	100,000
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido						
Patrimônio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ao Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

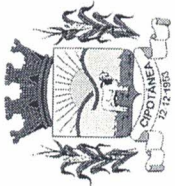
Quadro 12

MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2016

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas						
Receita de Capital - Alienação de Ativos (I)	2014 (a)		2013 (b)		2012 (c)	
	Alienação de Ativos					
Alienação de Bens Móveis	129.420,00		0,00	0,00		
Alienação de Bens Imóveis	129.420,00		0,00	0,00		
Rendimento de Aplicação	0,00		0,00	0,00		
Total (I)	129.420,00		0,00	0,00		
Saldo Financeiro de Exercícios Anteriores somados ao Total (I)	129.420,00		0,00	0,00		
Despesas Executadas						
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)		2014 (d)		2013 (e)		2012 (f)
Despesa de Capital						
Alienação de Bens Móveis	129.420,00		0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	129.420,00		0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	
Despesa Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00		0,00	0,00	0,00	
Regime Geral de Previdência Social	0,00		0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00		0,00	0,00	0,00	
Total (II)	129.420,00		0,00	0,00	0,00	
Saldo Financeiro (III) = (I - II)	0,00		0,00	0,00	0,00	
Observações:						



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.265-000

Quadro 13

MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2016

ARF (LRF, art.4º, §3º

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Demandas Judiciais	5.395,50			5.395,50
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00			0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00			0,00
Assunção de Passivos	0,00			0,00
Assistências Diversas	0,00			0,00
SUBTOTAL	5.395,50	SUBTOTAL		5.395,50
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Outros Passivos Contingentes	0,00			0,00
Frustração de Arrecadação	0,00			0,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00			0,00
Discrepância de Projeções	0,00			0,00
Outros Riscos Fiscais	0,00			0,00
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL		0,00
TOTAL	5.395,50	TOTAL		5.395,50



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

Quadro 15

MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO NAS VARIÁÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL
ANEXO DE METAS FISCAIS
ADENDO AO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
EXERCÍCIO DE 2016

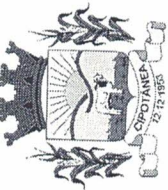
R\$ 1,00

ITEM	DESCRIÇÃO	Vagas Existentes (A)	Vagas Criadas (B)
0001	QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA	Quantidade: 268 Vencimento: 377.619,00	Quantidade: 000 Vencimento: 0,00
	Vagas Extintas (C)	Total (A + B - C)	
	Quantidade: 000 Vencimento: 0,00	Quantidade: 268 Vencimento: 377.619,00	

JUSTIFICATIVA:

NAO HA PREVISAO DE CRIACAO OU EXTINCAO DE VAGAS.

TOTAIS	
Valores Existentes	Valores Criados
377.619,00	0,00
Valores Extintos	Saldo Final
0,00	377.619,00



MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 36.265-000

Quadro 16

MUNICÍPIO DE CIPOTÂNEA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
EXERCÍCIO DE 2016

AMF - (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA		COMPENSAÇÃO
			2016	2017	
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00